



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 83/2014**

Altera Regimento Acadêmico da
Graduação (RAG).

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.018943/2013-89 e foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Regimento Acadêmico da Graduação, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Excluir o inciso VIII (estágio não obrigatório), do Artigo 72, do Título V – Da Flexibilização Curricular.

Art. 3º - Excluir o estágio obrigatório das atividades previstas para flexibilização curricular.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de outubro de 2014.

**Prof. Marcus Gomes Bastos
Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**